



PORTARIA Nº 13.816 DE 05 DE JULHO DE 2024

“Designa Angela Maria da Silva Pacheco, para a Função Gratificada de Gestora do Fundo Municipal de Previdência e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a servidora efetiva municipal Angela Maria da Silva Pacheco, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível III-E, designada Operadora do Fundo Municipal de Previdência (Portaria n.º 13.815/2024), para a partir de 06/07/2024, exercer a função gratificada de Gestora do Fundo Municipal de Previdência, Padrão FG2, Nível III-E, constante do Anexo IV – Quadro de Pessoal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 3159 de 03/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos